

matrícula
17 441

ficha
1

São Paulo, 07 de Agosto de 1978

IMÓVEL: UM TERRENO à Rua ACUTIRANHA, constituído pelo lote 6 e parte do lote 7 da quadra L de loteamento denominado "Jardim D'Oeste", no 13º subdistrito, Butantã, medindo 23 m de frente para a referida Rua, por 26,50 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 609,50 m², confrontando do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno, com o lote 5; do lado direito com parte do lote 7, que é atribuído e fica pertencendo a Vera Lia Penteado da Fonseca, e nos fundos com parte dos lotes 4 e 11. (Cots. 085 466 0005-8 e 085 466 - - 0006-6, em maior área).

PROPRIETÁRIOS: GERALDO BATISTA DE MORAES, do comércio e s/m ELENI STEINLE DE MORAES, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, RG n.ºs. 2 996 147 e 3 567 961, respectivamente, CPF n.º. 047 376 018-53, domiciliados nesta Capital, onde residem à Rua Jesuino de Arruda, n.º 907, e VERA LIA PENTEADO DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 3 403 954 e CPF 294 143 778-91, domiciliada nesta Capital, onde reside à Rua Almirante Pereira Guimarães, n.º 472.

REGISTRO ANTERIOR: R. 5/1 076 deste Cartório.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo Francesz
Bernardo Oswaldo Francesz

R. 1 em 07 de Agosto de 1978

Pela escritura de 16 de maio de 1978, do 19º Cartório de Notas desta Capital (L.º 2 615, fls. 71), o imóvel foi adquirido a título de divisão, pelo valor de CR\$720 000,00, por GERALDO BATISTA DE MORAES e s/m ELENI STEINLE DE MORAES, já - qualificadas.

(continua no verso)

matrícula

17 441

ficha

1

verso

● Oficial Substituto, *Bernardo Oswaldo Francez*

Bernardo Oswaldo Francez

Av.2 em 24 de agosto de 1.983.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento referido na Av.3, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelo contribuinte nº.085.466.0015-5, conforme Recibo de Imposto do exercício de 1.983, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 24 de agosto de 1.983.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento de 06 de julho de 1.983, para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO, que recebeu o nº.331, da RUA ACUTIRANHA, com a área de 397,10m2., conforme Auto de -- Conclusão nº.0408/83-BT, emitido em 22 de junho de 1.983, pe la Administração Regional do Butantã, da Prefeitura desta Ca pital, tendo sido atribuído à obra o valor de Cr\$...... 10.000.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data a Cer tidão Negativa de Débito - CND, do IAPAS/MPAS, nº.01777, ex pedida em 17 de agosto de 1.983, pela Região Fiscal Lapa, -- desta Capital, relativa à construção objeto desta averbação.

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

= continua na ficha 02 =

matrícula

17.441

ficha

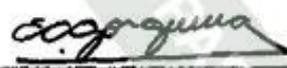
02

São Paulo, 06 de setembro de 1983

R. 4 em 06 de setembro de 1.983.

Por escritura de 29 de julho de 1.983, do 19º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 3.303, folhas 109), os adquirentes, pelo R.1. GERALDO BATISTA DE MORAES e s/m. ELENI STEINLE DE MORAES, já qualificados, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Vieira de Moraes, nº.80, apartamento 41, prometeram vender o imóvel, à NELSON KALIL DAMUS, brasileiro, industrial, RG. nº.3.004.135, CIC. nº.019.230.308-25, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JEANETTE DUARTE CALLADO KALIL DAMUS, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Alberto Penteado, nº.164, pelo valor de Cr\$.45.000.000,00, por conta do qual já foi paga a quantia de Cr\$.2.500.000,00, devendo o restante do preço, ou seja, Cr\$.42.500.000,00, equivalente a 9.332,3525 ORTNs no mês de julho de 1.983, ser pago por meio de 06 prestações mensais e consecutivas, no valor de 1.555,392 ORTNs, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 29 de agosto de 1.983 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, constando do título, multa e outras condições, sendo o mesmo celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 13 de março de 1984..

Por escritura de 30 de janeiro de 1.984, do 19º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 3.360, fls.48), GERALDO BATISTA DE MORAES e s/m. ELENI STEINLE DE MORAES, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$.45.000.000,00, a NELSON

= continua no verso =

matrícula

17.441

ficha

02

verso

KALIL DAMUS casado com JEANETTE DUARTE CALLADO KALIL DAMUS, - já qualificado. A presente venda foi feita em cumprimento ao compromisso objeto do R.4, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.6 em 22 de março de 1985

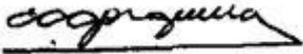
Por instrumento particular datado de 26 de dezembro de 1984, o adquirente pelo R.5, NELSON KALIL DAMUS, já qualificado, e s/m. JEANETTE DUARTE CALLADO KALIL DAMUS, brasileira, do lar, RG. nº.4.287.546, inscritos no CPF.019.230.308/25, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Alberto Penteado, nº.164, prometeram vender o imóvel a THOMAS CLIFTON - WHITTAKER, americano, banqueiro, RG.11.135.728, CPF. nº..... 012.111.377/91, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA IGNES SALES WHITTAKER, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, nº.487, pelo valor de Cr\$.330.000.000, dos quais já foram pagos Cr\$.30.000.000, e o restante, ou seja, Cr\$.300.000.000, pagáveis da seguinte forma: Cr\$.100.000.000 sem juros e sem correção monetária, por meio de uma única parcela, com vencimento determinado para 45 dias contados da data do instrumento; e Cr\$.200.000.000, pagáveis por meio de 6 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de Cr\$.33.333.333, a serem acrescidas da incidência da correção monetária calculada pela variação das ORTN's, a contar da ORTN vigente na data do pagamento da parcela antes referida, vencendo-se a primei

= continua na ficha 03 =

São Paulo, 22 de março de 1985

ra delas a 30 dias, contados da entrega das chaves e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições, sendo o mesmo celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

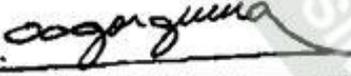
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.7 em 04 de fevereiro de 1987

Por escritura de 19 de maio de 1986, do 6º Cartório de Notas do Estado do Rio de Janeiro - RJ, (Livro 4.543, folha 42), e escritura declaratória datada de 07 de outubro de 1986, livro 4580, folha 189, do mesmo Cartório de Notas, o adquirente pelo R.5, NELSON KALIL DAMUS e s/m JEANETTE DUARTE CALLADO KALIL DAMUS, de prendas do lar, já qualificados, transmitem o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a THOMAS CLIFTON WHITTAKER, já qualificado, casado com MARIA IGNES SALES WHITTAKER, pelo valor de Cz\$330.000,00; venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra - objeto do R.6 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 128.598 - Rolo nº 2.252

- continua no verso -

matrícula

17.441

ficha

03

verso

Av.8 em 10 de julho de 1990

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte número 300.028.0015/1, conforme prova a certidão nº 087.879/90-5 expedida em 27 de junho de 1.990, pela Prefeitura desta Capital.

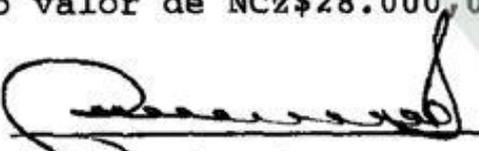
O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

R.9 em 10 de julho de 1990

Por escritura de 04 de setembro de 1.989, do 7º Cartório de Notas desta Capital, (Lº. 4.753, fls. 181), os adquirentes - pelo R.7. THOMAS CLIFTON WHITTAKER, já qualificado, e s/m MARIA IGNES SALES WHITTAKER, brasileira, do lar, RG sob número 10.192.992, CPF 012.111.377/91, (em conjunto), transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a ROBERTO - RICIERI RIBEIRO, empresário, RG.8.360.591, CPF sob número-006.543.148-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVANA SARAIVA DE ABREU SAMPAIO RIBEIRO, publicitária, RG 5.497.319, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Bandeirantes, nº 2.669, pelo valor de NCz\$28.000,00.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Microfilme: protocolo nº 175.198 rolo nº 3.088

(continua na ficha 04)

matrícula

17.441

ficha

04

São Paulo, 28 de dezembro de 1992

R.10 em 28 de dezembro de 1.992

Por escritura de 16 de dezembro de 1992, do 13º Cartório de -
Notas desta Capital, livro 2.927, folha 05, os adquirentes pe-
lo R.9, ROBERTO RICIERI RIBEIRO e s/m SILVANA SARAIVA DE --
ABREU SAMPAIO RIBEIRO, já qualificados, transmitiram o imóvel
objeto da presente matrícula, por venda feita a MENAHEM PAS--
CAL, brasileiro, divorciado, eletricitista autônomo, RG número
4.626.703 e CPF 402.172.488-53, residente e domiciliado nesta
Capital, à Rua Doutor Mello Alves, 204, apto 51, pelo valor
de Cr\$200.000.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 210.626 rolo nº 3.693

R.11 em 26 de outubro de 1.993

Por escritura datada de 1º de outubro de 1.993, do 10º Cartó-
rio de Notas do Rio Janeiro - RJ, (Livro 5.044, fls.
182), o adquirente pelo R.10, MENAHEM PASCAL, divorciado, do
comércio, já qualificado, deu em primeira, única e especial-
hipoteca o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO STERLING
S/A, com sede à Rua Teófilo Otoni, nº 93/93-A-parte, na Cida-
de do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CGC número-
33.877.150/0001-37, representado por Manuel Fernando Cardoso
Garcez, CI 0019040-RJ, CPF nº 703.155.407-10, e Adalberto --
Italiani, RG nº 4.147.260-6-IFP, CPF 042.556.238-72, para ga-
rantia da dívida de CR\$40.000.000,00, assumida pela ZUN MO--
TORS COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, com sede nes-
ta Capital, à Avenida Rebouças, nº 371, CGC 69.218.238/0001-
94, representada por Menahem Pascal, já identificado, e Lei-

- continua no verso -

matrícula

17.441

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

la Maria Gonçalves Gomes, CPF 764.091.208-34, decorrentes - de um contrato de abertura de uma linha de crédito de número 1300, de 21 de setembro de 1.993, celebrado entre a devedora e o credor, com prazo de 365 dias, a contar da data do título, que será corrigido monetariamente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, valendo observar que a dívida será alcançada - por várias liberações de recursos, sendo cada uma correspondente a um ADITIVO ao referido contrato, os quais contemplarão valores, taxas e vencimentos diversos a serem celebrados futuramente entre o credor e a devedora. Incidirão juros sobre o valor das liberações de crédito, considerando o ano comercial de 360 dias, cobrados conforme opção do devedor, no dia do vencimento, data dos contratos ou ainda de acordo com a periodicidade convencional; constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil -- Brasileiro, o imóvel foi avaliado em CR\$68.600.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 222.223 rolo nº 3.895

Av.12 em 21 de setembro de 1994

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por instrumento particular de 01 de setembro de 1.994, o credor, BANCO STERLING S/A, representado por Adalberto Italiani e Manuel Fernando Cardoso Garcez, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.11 desta matrícula.

- continua na ficha 05 -

matrícula

17.441

folha

05

São Paulo, 21 de setembro de 1994

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 233.450

R.13 em 11 de março de 1996

PENHORA

Conforme MANDADO subscrito em 07 de fevereiro de 1.996 pelo Escrivão Diretor Wilson Roberto P. Porfirio, do Cartório do 3º Ofício, e assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Maria de Lourdes Lopes Gil Cimino, da 3ª Vara, ambos do CIVEL do Foro Regional XI de Pinheiros, desta Capital; extraído dos AUTOS DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, (PROCESSO Número 464/95), movida pelo BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CGC.60.746.948/0001-12, contra ZUN MOTORS COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Rebouças, número 371, CGC.069.218.238/0001-94, e MENAHEM PASCAL, (adquirente pelo R.10); verifica-se que o imóvel objeto desta, e da MATRICULA Número 1.230, deste Cartório, foram penhorados para a cobrança da dívida no valor de R\$.62.496,22, e depositados em mãos do BANCO BRADESCO S/A., na pessoa de seu representante legal, ADEVANIL APARECIDO STANZANI.

A Escrevente Autorizada, Suely Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 251.842

- continua no verso -

matrícula

17.441

ficha

05

verso

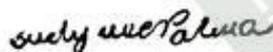
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14 em 6 de Março de 1998

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 16 de outubro de 1997, subscrito e aditado em 19 de dezembro de 1997, pelo Escrivão Diretor, Wilson Roberto Pinto Porfírio, do Cartório do 3º. Ofício e assinados pela M.M. Juíza de Direito, Doutora Maria de Lourdes Lopes Gil Cimino, da 3ª. Vara, ambos do Cível do Foro Regional XI de Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução, (Processo nº 464/95), requerida pelo BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, contra ZUN MOTORS COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, e o proprietário pelo R.10, MENAHEM PASCAL, já qualificados, para constar que em decorrência do despacho judicial datado de 07 de outubro de 1997, do citado Juízo, foi determinado ao Oficial deste Cartório, a proceder o cancelamento da penhora objeto do R.13 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes C. Palma

Microfilme:Protocolo nº. 281.003

Av.15 em 25 de fevereiro de 2014

Prenotação 623.445, de 17 de fevereiro de 2014

AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 11 de fevereiro de 2014 e da Certidão expedida em 29 de janeiro de 2014, pela Escrivã Diretora do Cartório da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título

- continua na ficha 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.441

ficha

06

São Paulo, 25 de fevereiro de 2014

Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito (Proc. 0006905-13.2003.8.26.0100 - controle 126), distribuída em 21 de janeiro de 2003, em que são partes: **MARIA TERESA IPPOLITO**, CPF 253.810.758-04 (exequente), e **MENAHEM PASCAL**, divorciado, já qualificado (executado), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$139.813,82.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.16 em 30 de abril de 2014

Prenotação 626.736, de 4 de abril de 2014

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 04 de abril de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria da Graça Sales Padilha, Escrevente Chefe da 21ª Vara Cível desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Elisete S. Steindorfer, extraída dos Autos de Execução Civil (Processo nº 583.00.2003.006905-8 (126), movida por **MARIA TERESA IPPOLITO**, CPF 253.810.758-04, contra o proprietário pelo R.10, **MENAHEM PASCAL**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado, sendo de R\$490.203,65 o valor da dívida.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

17.441

ficha

06

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



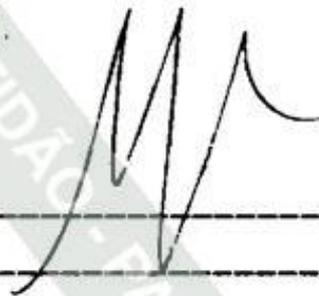
Av.17 em 5 de janeiro de 2016

Prenotação 670.040, de 24 de novembro de 2015

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão referida na Av.18, e da Certidão de Óbito extraída da matrícula nº 15162 01 55 2013 4 00123 297 0059846-33, expedida em 15/12/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário pelo R.10, **MENAHM PASCAL**, ocorrido em 20/05/2013.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____



Av.18 em 5 de janeiro de 2016

Prenotação 670.040, de 24 de novembro de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 15 de dezembro de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo)

- continua na ficha 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.441

ficha

07

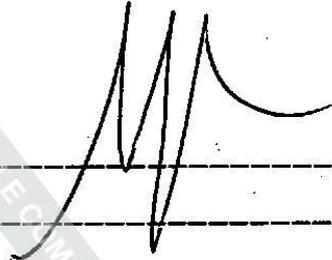
São Paulo,

5 de janeiro de 2016

Sau Francez
Nº 1.132-8

por Alessio Pereira, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Luiz Geraldo da Costa Rosa, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0456540-44.1998.8.26.0011), movida por **MÁRCIA VALÉRIA RODRIGUES PAZ**, CPF 157.435.678-08, e **CLAUDIO AKERIB**, CPF 482.925.328-20, contra **LEILA MARIA GONÇALVES GOMES**, CPF 764.091.208-34, e o proprietário pelo R.10, **ESPÓLIO de MENAHEM PASCAL**, falecido em 20/05/2013, no estado civil de divorciado, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **LEILA MARIA GONÇALVES GOMES**, já identificada; dando-se à causa o valor de R\$577.385,97.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av. 19 em 08 de maio de 2018

Prenotação 729.424 de 27 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201804.2515.00495836-IA-409, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/04/2018, nos autos do Proc. 00520441620044036182, por solicitação da 3ª Vara das Execuções Fiscais, desta Capital, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional da Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MENAHEM PASCAL (Espólio).

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

17.441

ficha

07

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

